

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

PARECER Nº. 019/2017

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº. 019/2017

RELATORA: Ver<sup>a</sup>. TERESINHA PREDIGER BRAUN

EMENTA: Estabelece requisitos para declaração de utilidades públicas de entidades, e dá outras providência.

RELATÓRIO: O projeto de Lei visa estabelecer requisitos para declaração de utilidade pública de entidade pelo poder Executivo, mediante a elaboração de Decreto.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO GERAL DE PARECERES, REUNIDA EM 07 DE ABRIL DE 2017, OPINOU UNANIMAMENTE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 019/2017.

Estiveram presentes os senhores vereadores: Doris Marquiela Schneider, Claudiomir Batista Alves da Cruz e Teresinha Prediger Braun.

SALA DAS COMISSÕES, 07 DE ABRIL DE 2017.

---

DORIS MARQUIELA SCHNEIDER  
PRESIDENTE

---

TERESINHA PREDIGER BRAUN  
RELATORA